

#### EDITAL N.º 005/2025 - AGITEC UNESPAR

# Projeto Manutenção da Agência de Inovação Tecnológica da Unespar - Agitec/Unespar

O Coordenador da **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNESPAR – AGITEC/UNESPAR**, na Cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Chamada 019/2023
- FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,

TORNA PÚBLICA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO, PARA ATUAR POR PRAZO DETERMINADO COMO BOLSISTA EXTENSIONISTA, NO PROJETO "MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNESPAR - AGITEC/UNESPAR", COORDENADO PELO PROF. DR. SEBASTIÃO CAVALCANTI NETO.

### 1. QUANTO À VAGA:

- 1.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de **01 (uma)** vaga de bolsa PIBIC para estudante de graduação, para atuação em atividades extensionistas no **Projeto Manutenção da Agência de Inovação Tecnológica da Unespar Agitec/Unespar**, no período de **01/05/2025 à 30/09/2025**.
- 1.1.1 **01 (uma) vaga** de bolsista PIBIC para estudante de graduação em ensino superior, na área de Educação, para atuar no Escritório da AGITEC da Unespar em Paranaguá.
- **1.2** O bolsista aprovado no processo de seleção previsto neste edital no item 1.1.1 desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
- **Art. 2º** O bolsista desenvolverá as atividades abaixo descritas, sob a orientação dos professores orientadores.
- 2.1 O bolsista PIBIC aprovado desenvolverá as atividades:
  - IV. Auxiliar nas atividades do trabalho em rede da Agitec:



- V. Auxiliar nas atividades de planejamento e organização dos trabalhos da Agitec;
- VI. Participar da organização de eventos de disseminação da cultura do empreendedorismo e inovação;
- **Art. 3º** Poderão inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista estudantes de graduação, com experiência em atividades extensionistas, que não possua qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de bolsa remunerada.
- **Art. 4º** São documentos exigidos para inscrição:
- 4.1 Formulário eletrônico de inscrição disponível pelo endereço eletrônico
- 4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- 4.3. Comprovante de residência com endereço;
- 4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.
- 4.5 Fotocópia da Declaração de Matrícula para estudantes;
- 4.6. Currículo documentado, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros.

**Observação:** o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

# 2. DAS INSCRIÇÕES:

**Art. 5º** - As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico <a href="https://forms.gle/2gynSiDpdUxEbxCu7">https://forms.gle/2gynSiDpdUxEbxCu7</a> no período de **09/04/2025** à **17/04/2025**, mediante apresentação da documentação exigida, além do formulário de inscrição preenchido.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não haverá taxa de inscrição.



# 3. DA SELEÇÃO

- **Art. 6º** Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados para entrevista a se realizar no dia **25 de abril de 2025**, a partir das 09:00 horas, através da plataforma *Google Meet*, definidos por ordem alfabética dos inscritos, que consistirá em:
  - I Análise de Currículo Lattes que valerá 4,0 pontos;
  - II Entrevista que valerá 6,0 pontos.
- **Art. 7** Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior produção científica.

#### 4. DO RESULTADO FINAL:

**Art. 8** - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico <a href="https://agitec.unespar.edu.br/editais/copy\_of\_editais\_a">https://agitec.unespar.edu.br/editais/copy\_of\_editais\_a</a> partir do dia **28 de abril de 2025**.

#### 5. DOS RECURSOS:

**Art. 9** – Do resultado final caberá recurso no prazo de 24 horas devendo ser enviado com fundamento pelo *email* <u>agitec@unespar.edu.br.</u> Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora.

#### 6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

**Art. 10** – Os candidatos selecionados deverão se apresentar nos locais de opção e iniciar suas atividades a partir da regularização de sua situação administrativa, no dia **01 de maio de 2025**.



# **CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	09/10/2025
Período de inscrições	09 a 17/04/2025
Homologação das Inscrições	22/04/2025
Data limite para interposição de recursos	23/04/2025
Homologação das inscrições após recurso	24/04/2025
Entrevista	25/04/2025
Resultado Final	28/04/2025
Data limite para interposição de recursos	29/04/2025
Resultado Final após interposição de recursos	30/04/2025
Início das Atividades	01/05/2025

Paranaguá, 09 de abril de 2025

# Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto

Coordenador do Projeto Manutenção da Agência de Inovação Tecnológica da Unespar - Agitec/Unespar

# Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto

Coordenador Geral da Agitec/Unespar